



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Serie
00000000015 - E
Autenticidade
ESPO-XA5G
Data de Emissão
16/08/2019 12:18:39

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: EDITORA APOLOGIA BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 09.078.174/0001-41 **IM:** 97665 **IE:** **Fone:** 21 97124-4527
Endereço: LAFAIETE SILVA,463, PORTO VELHO - cep: 24430480
Município: SÃO GONÇALO **UF:** RJ **E-mail:** apologiabrasil@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JOÃO FRANCISCO INÁCIO BRAZÃO
CPF/CNPJ: 750.100.207-00 **IM:** **IE:** isento **Fone:** (61) 3215-1507
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES,507 ANEXO 4,5 ANDAR, ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA - cep: 70160900
Município: BRASÍLIA **UF:** **E-mail:** DEP.CHIQUINHOBRAZAO@CAMARA.LEG.BR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2019 PARA A PROPAGANDA DO PROJETO DE LEI 2981 DE 2019

Emissor (IP): 189.106.91.137

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.pmsg.rj.gov.br>

Valor aprox. dos tributos (Lei nº 12.741/2012):
R\$ 210,73 - Aliq: 11,15%

Situação de Tributação
DEVIDO P/ PRESTADOR A SÃO GONÇALO

Código do Serviço
3501 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	28,35	12,28	56,70	18,90

Os valores acima referem-se aos tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	1.890,00	5,00%	94,50

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.890,00



APOLOGIA BRASIL

CNPJ: 09.078.174/0001-41

RECIBO

*EU, HELCIO DE ASSIS ALBANO, PORTADOR DO CPF Nº 075.976-957-56, INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE RECEBI DO **DEP. FEDERAL CHIQUNHO BRAZÃO AVANTE/RJ**, CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR E GABINETE Nº 507, A QUANTIA DE **R\$ 1.890,00** REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS **08/2019 – NOTA FISCAL Nº 00000000015-E/2019** DO JORNAL DAKI. SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2981/2019, QUE ALTERA O DECRETO LEI Nº 6.259, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1944, EM QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE LOTERIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA ESTABELECEER O TETO DE 30 MILHÕES DE VEZES O VALOR DA CARTELA PARA AS PREMIAÇÕES DA MEGA-SENA.*

São Gonçalo-RJ, 16 de agosto de 2019.

Assinatura